



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

SAMUEL HÜBLER

Sócio

✉
contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

10º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MARÇO DE 2019

BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 1056004-07.2018.8.26.0100

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO
FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP



Sumário

Sumário.....	2
Glossário.....	2
Cronograma processual.....	2
1. Considerações iniciais.....	3
2. Informações preliminares.....	4
2.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise.....	4
3. Informações Societárias.....	5
4. Acompanhamento processual.....	6
5. Atividades realizadas pela AJ.....	8
6. Informações Operacionais.....	9
Quadro de funcionários.....	10
7. Informações Financeiras.....	11
5.1 Balanço Patrimonial.....	11
5.1.1 Ativo.....	11
5.1.2 Passivo.....	14
5.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação.....	16
5.2 Demonstração do Resultado do Exercício.....	21
5.2.2 Receitas.....	22
5.2.3 Evolução da Margem de Contribuição.....	24
5.2.4 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	25
5.2.5 Evolução das Despesas Fixas.....	26
5.2.6 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	27
8. Considerações Finais:.....	28

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

Cronograma processual

Fls.	Data	Evento
01 – 346	25/05/2018	Pedido de Recuperação Judicial
347 - 351	28/05/2018	Emenda à Inicial
352 - 358	29/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
359 - 360	31/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
425 - 529	15/06/2018	1º RMA
556 - 558	22/06/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º. da LRF (“edital do devedor”)
625 – 649	28/06/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a”, da LRE
974 – 1016	17/07/2018	2º RMA
	23/07/2018	AGC Prévia – 1ª Convocação
1062 1094	24/07/2018	Ata AGC Prévia – 1ª Convocação
	30/07/2018	AGC Prévia – 2ª Convocação



1154-1216	30/07/2018	Ata AGC Prévia – 2ª Convocação			
1479-1523	13/08/2018	Apresentação do PRJ	3038-3042	07/12/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, da LRF – <i>stay period</i>)
1531-1532	15/08/2018	Publicação do Edital AGC Processual			
1549- 1551	21/08/2018	Apresentação da relação de habilitações e/ou divergências de crédito recebidas pela AJ	3045	18/12/2018	7º RMA
1552	21/08/2018	3º RMA	3085/3087	16/01/2019	Decisão de deferimento de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, da LRF – <i>stay period</i>)
1604-1613	24/08/2018	Apresentação da relação de credores elaborada pela AJ	3088-3098	16/01/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
1634	29/08/2018	Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, da LRF)	3105-3131	20/01/2019	8º RMA
1735 -1755	06/09/2018	Comunicação de interposição de AI contra decisão que homologou o calendário processual	3132-3175	22/01/2019	Ata AGC em continuação da 2ª Convocação
1780-1781	11/09/2018	Apresentação pela AJ de resumo das impugnações e habilitações retardatárias de crédito recebidas	3217-3219	15/02/2019	Sentença de concessão da RJ
1805	18/09/2018	4º RMA	3234-3289	19/02/2019	9º RMA
1893-1901	27/09/2018	Requerimento formulado pela Recuperanda para autorização de venda de bens (maquinário)			
2204-2205	15/10/2018	Apresentação de modificação do PRJ			
2456-2460	16/10/2018	Manifestação da AJ acerca do pedido de alienação de bens formulado pela Recuperanda			
2537	18/10/2018	5º RMA			
2581-2583	18/10/2018	Decisão de deferimento da alienação de bens requerida			
2584-2586	19/10/2018	Apresentação da Relação de Credores atualizada pela AJ			
2824	26/10/2018	Ata AGC em 1ª Convocação			
2900-2901	13/11/2018	Manifestação credor Banco Santander sobre os bens cuja alienação fora deferida			
2921	16/11/2018	6º RMA			
2939	21/11/2018	Ata AGC em 2ª Convocação			

1. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) da Recuperanda.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Porém, com o acompanhamento mensal de suas atividades e dos dados gerados, poder-se-á constatar se tais informações efetivamente correspondem à realidade.

Parte das informações coletadas pela AJ também são oriundas de vistorias às instalações da empresa e de informações colacionadas nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de março de 2019.

Os principais documentos e informações acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados por qualquer interessado no site da Administradora Judicial em:
<http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>.

2. Informações preliminares

2.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise

A **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI** iniciou suas atividades no ano de 1961, por meio de seu sócio fundador, Sr. Felício Basso, e desde então atua na fabricação de peças e acessórios, fundidos e forjados usinados, para veículos automotores. Na petição inicial, a Recuperanda informou que tem entre seus principais clientes, grandes empresas do ramo, tais como: Mercedes-Benz, Peugeot, General Motors, Citroën, Honda, Benteler e Garret.

Que a empresa tem capacidade para a produção de 400 ton. (quatrocentas toneladas) peças por mês, com uma produção de 20.000 horas por mês, contando com um parque industrial com área de 29.000 m², com área construída de 5.000 m², a qual é composta por 03 (três) complexos, nos quais estão instalados os setores de usinagem, fundição, todo o *staff* técnico de laboratórios, desenvolvimento e também o setor administrativo, situado na Rua Estrada do Jaraguá, nº 4111, KM 25,5, Perus, CEP: 05161-000, na cidade de São Paulo/SP. Alegou também a Recuperanda empregar 110 (cento e dez) funcionários, mas sua atividade tem potencial para gerar outros 400 (quatrocentos) empregos indiretos.

A Recuperanda informou ainda que trabalha com “processo de fusão em forno a indução, fornecendo as mais diversas formas comerciais de ferro



fundido, desde o ferro cinzento até peças em Ni-Resist, passando pelos ferros nodulares, SiCrMo, ferro Vermicular e ADI. ”

Como motivos que levaram à situação de crise, relata a crise financeira de 2008, a qual possuiu escalas mundiais e afetou a relação do mercado brasileiro com o dólar e euro. No ano de 2012, o mercado europeu sofreu forte impacto, agravando ainda mais a situação, sendo assim, nesse período a Recuperanda alega que perdeu diversos clientes e necessitou realizar refinanciamento de dívidas junto aos bancos.

No ano seguinte, houve alteração na tecnologia de motores a diesel, sendo que seus principais clientes trocaram de fornecedores, priorizando aqueles internacionais, realizando à importação de motores prontos.

Em 2015, o Brasil passou por uma crise econômico-financeira, a qual causou efeitos negativos em todos os setores da economia.

Afirma ainda que os motivos acima mencionados, bem como o aumento na taxa de juros, a dificuldade para obter linhas de crédito junto aos bancos, além da desaceleração da economia brasileira foram suficientes para que a empresa passasse a enfrentar as dificuldades que a trouxeram para o cenário em que se encontra atualmente, sendo assim, necessária a propositura da Recuperação Judicial para sua reorganização e soerguimento.

3. Informações Societárias

Até o início do ano de 2017, o quadro societário da Recuperanda era composto por FELICIO BASSO, MARCOS BASSO e MAURICIO BASSO. com capital social de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Em data de 27 de abril de 2016, foi formalizada alteração do contrato social da comanhia, com a **retirada** dos sócios **MAURICIO BASSO** e **MARCOS BASSO**, ambos cedendo a integralidade de suas participações societárias, pela importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cada, ao sócio remanescente FELICIO BASSO. Referida alteração somente foi protocolada na JUCESP em 20/01/2017.

Na data de 13 de outubro de 2017, antes do decurso do prazo legal de duração da sociedade unipessoal, houve nova alteração nos ato constitutivos ad companhia, transmudando-se de sociedade de limitada (**LTDA**) para empresa individual de responsabilidade limitada (**EIRELI**), mantendo-se o capital social em favor de FELICIO BASSO no valor de R\$ 3.500.000,00 (vide fls. 20-24 autos RJ).

Cumprir informar que o sócio retirante Sr. MAURICIO BASSO é atualmente Diretor Geral da Recuperanda.

Maiores detalhes e informações sobre as alterações societárias promovidas pela Recuperanda podem ser conferidas no documentos

colacionados às fls. 46/475, por ocasião da apresentação do 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA).

4. Acompanhamento processual

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado no dia 25/05/2018, e após emenda à Inicial, teve seu processamento deferido por decisão datada de 29/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

- Publicação do edital da relação de credores, conforme estipulado pelo art. 7º da LRF.

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, ano XI, edição nº 2600, em 21/06/2018 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 22/06/2018 (sexta-feira).

Por força da decisão proferida às fls. 352/358, foi designada AGC prévia para a deliberação de temas atinentes ao calendário e negócio jurídico processual nos autos, constituição de comitê de credores, além da deliberação sobre o encerramento da RJ após a homologação do PRJ. A primeira convocação da AGC ocorreu no dia 23/07/2018 às 10:00 horas, no Auditório do Hotel Panamericano, situado na Rua Augusta nº 778, Consolação, São Paulo/SP, cujo início dos trabalhos restou prejudicado pela falta do quórum mínimo previsto no art. 37, § 2º, LRE.

Por ocasião da 2ª Convocação, realizada no dia 30/07/2018, às 10:00 horas, no mesmo local, a AGC restou instalada e a AJ apresentou aos credores presentes breve explicação sobre o funcionamento da AGC prévia para o debate dos temas pré-determinados no edital de convocação. Os credores manifestaram-se, em votação, contrários à instalação do Comitê de Credores, quanto à instituição do calendário processual proposto pela AJ, após debaterem, votaram favoravelmente a sua aprovação, saindo os

credores presentes na AGC devidamente intimados das datas aprovadas para realização dos demais atos processuais e próxima AGC.

Ato contínuo, no que tange a proposta de procedimento simplificado para recebimento e tramitação das Impugnações de Crédito, após debate e votação, os credores decidiram por instaurar tal procedimento, na forma proposta pela AJ e que constou da Ata da AGC juntada às fls. 1.155/1.168 dos autos, sendo que tal procedimento será facultativo.

Por fim, quanto a proposta de encerramento antecipado da Recuperação Judicial e seus efeitos após eventual homologação do PRJ, os credores, após debate, decidiram por adiar tal decisão para um momento futuro.

A AGC acima descrita teve seu edital disponibilizado na página 1.008/1.041 do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo, na data de 15/08/2018, considerando-se publicado no dia 16/08/2018.

Em data de 29/08/2018 houve a publicação do edital da relação de credores apresentada pela AJ, prevista no art. 7º, §2º. da LRF, cuja disponibilização se deu na edição 2648 do DJe. Até o presente momento, os credores que apresentaram objeção ao PRJ foram:

Data	Seq.	Credor
28/08/2018	1627-	Itaú Unibanco S.A.
	1633	

29/08/2018	1666-	Banco Santander (Brasil) S.A.
	1671	
10/09/2018	1756 1760	Banco Bradesco Cartões S.A.
10/09/2018	1761-	Cooperativa e.c.m. dos Metalúrgicos da Grande São Saulo – Sicoob Metalcred
	1767	
12/09/2018	1783 -	Banco Votorantim S/A
	1796	
12/09/2018	1797-	Banco do Brasil S/A
	1801	

Seguindo, aos 27/09/2018, a Recuperanda manifestou-se nos autos por meio da petição de fls. 1893/1901, requerendo autorização de venda de bens pertencentes a ela com fim de buscar formas alternativas de reestruturação e, sobre tal pleito, a AJ manifestou-se favoravelmente, conforme fls. 2456/2460. O pedido foi acolhido pelo Juízo no despacho proferido às fls. 2581/2583, em 18/10/2018. Mas, sobre o deferimento da venda de bens, o credor Banco Santander em petição de fls. 2900/2901, manifestou-se aduzindo que se faz necessária a intimação da Recuperanda para esclarecimentos, pois diante das informações que detém, ao que parece, uma das máquinas a ser comercializada é a que está alienada fiduciariamente ao Banco, de modo que estaria incluído indevidamente no pedido de alienação outrora deferido.

A Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação, realizada no dia 24/10/2018 não foi instalada, por falta de *quórum*, cuja ata pode ser consultada nas fls. 2825/2829 dos autos.

Com a continuidade dos trabalhos na 2ª Convocação, datada de 21/11/2018, pela maioria dos credores presentes, foi votada nova suspensão da AGC, cujo progresso dos trabalhos ficou marcado para o dia 21/01/2019, às 10:00 horas, no mesmo local.

A par disso, tem-se que, ante ao fim do *stay period*, ocorrido aos 25/11/2018, a Recuperanda por meio de manifestação juntada às fls. 3038/3042, protocolada em data de 07/12/2018, pleiteou a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções em face de si, até a data de 31/01/2018, ou seja, 10 (dez) dias após a realização da AGC em 2ª convocação, sob a alegação de viabilização de seu soerguimento.

Em decisão proferida às fls. 3085/3087, em 16/01/2019, o Juízo acolheu o pedido de manutenção do *stay period* até a data em que se dará a continuidade da AGC, qual seja, o dia 21/01/2019.

Posteriormente, considerando a proximidade do prosseguimento da AGC, também na data de 16/01/2019, a Recuperanda apresentou um modificativo ao PRJ, juntado às fls. 3088/3098 dos autos.

Em sede de AGC em continuidade da 2ª convocação, realizada aos 21 de janeiro de 20129, restaram aprovados o Plano de Recuperação Judicial

e seus aditivos pela maioria dos credores, em todas as classes, seguindo para apreciação judicial nos termos do art. 58 da LRF.

Em data de 15/02/2019, o pedido de Recuperação Judicial foi concedido pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, conforme sentença juntada às fls. 3217/3219, porém, foi determinado o afastamento das disposições atinentes à destinação dos recursos para pagamento dos credores com à alienação dos ativos da empresa, na forma prevista no PRJ e seus aditivos.

Os editais publicados até a presente data, o cronograma processual aprovado em Assembleia Geral de Credores, bem como, os principais documentos da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>

5. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Vistoria e reunião na sede da Recuperanda no dia 21/03/2019, ocasião em que o representante da AJ reuniu-se com o Sr. Maurício Basso, diretor geral da Recuperanda, que lhe prestou informações acerca das atividades operacionais da empresa, a fim de subsidiar este relatório;

- Atendimento a credores que solicitaram informações via telefone.

6. Informações Operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de contato da AJ com o representante da Recuperanda em vistoria realizada na data de 21/03/2019, ocasião em que foi recebida pelo diretor geral – Sr. Maurício Basso, sendo constatado o funcionamento da empresa, com funcionários atuando nos setores administrativo e industrial, conforme se verifica nas fotografias que acompanham o presente relatório.

O representante da Recuperanda relatou que apesar das dificuldades da empresa para superar o estado de crise, estão sendo implementadas medida para o saneamento da situação, tais como, a alteração do endereço da unidade industrial para um imóvel na cidade de Santana da Paraíba – SP, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. Visando tal fim, a negociação para a locação de um imóvel naquele município está quase finalizada.

Para além disso, foi informado que a Recuperanda vem implementando uma reestruturação no quadro de funcionários da empresa, para adequação do número de colaboradores ao atual cenário de produção.

Disse ainda ter expandido a revenda de peças de reposição (discos de freio) para o interior paulista, por meio de empresas de representação comercial.

Quanto as vendas, explicou que apesar da contabilidade do mês de fevereiro/19 ainda não ter sido fechada, as vendas no período foram melhores com relação ao mês de janeiro, sendo noticiado que a empresa está em vias de uma negociação para fornecimento de peças à uma fabricante de pastilhas de freios, o que poderá resultar num incremento no faturamento mensal da empresa da ordem de R\$ 200 mil/mês.

Sobre os fornecedores de gás e energia elétrica, foi relatado pela Recuperanda que o insumo/gás permanece sendo fornecido pela companhia mediante pagamento à vista, e que a energia elétrica está sendo paga mensalmente, embora com alguns dias de atraso, mas que tal situação não prejudica a operação da empresa.

Inquirido pela AJ acerca da venda de equipamentos para o cumprimento do PRJ, o preposto afirmou que na última semana foi procedida a venda de 02 (dois) equipamentos, conforme notas fiscais apresentadas à AJ (em anexo), no importe de R\$ 650 mil, cujos valores serão destinados à aquisição de matéria-prima e peças de reposição para conserto de máquinas que ainda mantém em seu parque industrial, a fim de reativá-las para utilização na nova unidade.



Informou ainda que a matéria-prima a ser adquirida visa fabricar produtos para formação de um “estoque de segurança”, suficiente para 03 (três) meses de venda, período em que espera demorar para realizar a mudança da sede.

Por fim, questionada sobre uma previsão para a realização de tal mudança, a Recuperanda informou que espera estar trabalhando no novo endereço até o mês de agosto de 2019, tendo apresentado à AJ uma planilha de programação para tanto, a qual segue anexada ao presente RMA.

Quadro de funcionários

A Recuperanda informou na data do pedido de Recuperação Judicial empregar 110 (cento e dez) funcionários de forma direta, gerando outros 400 (quatrocentos) empregos indiretos. Por ocasião da vistoria realizada pela AJ em 21/03/2019, a Recuperanda informou contar com 61 (sessenta e um) colaboradores.

Questionada pela AJ quanto ao pagamento dos salários dos funcionários, a Recuperanda informou ter negociado com os trabalhadores a divisão dos valores da 2ª parcela do 13º salário em 04 (quatro) prestações, já tendo pago 03 (três) delas, acreditando liquidar tal pendência até o próximo mês.

Os salários permanecem sendo pagos conforme disponibilidade de caixa semanal na empresa, porém, os depósitos fundiários e o pagamento das contribuições incidentes sobre a folha de pagamento não estão sendo recolhidos.

7. Informações Financeiras

5.1 Balanço Patrimonial

5.1.1 Ativo

Os dados da evolução da Composição dos Ativos são apresentados, de forma comparativa entre os meses de janeiro e dezembro de 2018, demonstrando a evolução dos ativos em R\$ 4,9 milhões. No período de novembro a dezembro de 2018, houve uma variação negativa de 0,9% as quais serão apresentadas a seguir:

Ativo (R\$)	jan/18		nov/18		dez/18		AH	AH	Varição	Varição
	jan/18	AV	nov/18	AV	dez/18	AV	dez18/jan18	dez18/nov18	dez18/jan18	dez18/nov18
Ativo Circulante	3.637.941	19,0%	8.880.648	36,5%	8.673.457	36,0%	138,4%	-2,3%	5.035.516	-207.191
Caixa e Equivalentes de Caixa	105.193	0,5%	84.369	0,3%	83.968	0,3%	-20,2%	-0,5%	-21.225	-401
Contas a receber	454.176	2,4%	3.200.633	13,2%	3.032.250	12,6%	567,6%	-5,3%	2.578.074	-168.383
Adiantamentos	1.522.964	7,9%	2.618.207	10,8%	2.520.086	10,5%	65,5%	-3,7%	997.122	-98.121
Impostos e Contribuições a Recuperar	562.344	2,9%	489.170	2,0%	483.496	2,0%	-14,0%	-1,2%	-78.848	-5.674
Depósitos/Cauções	2.062	0,0%	2.062	0,0%	2.062	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Despesas Antecipadas	16.993	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-16.993	0
Estoques	974.208	5,1%	2.486.206	10,2%	2.551.594	10,6%	161,9%	2,6%	1.577.386	65.388
Ativo Não Circulante	15.537.781	81,0%	15.445.762	63,5%	15.436.401	64,0%	-0,7%	-0,1%	-101.380	-9.360
Ativo Realizável a Longo Prazo	553.174	2,9%	553.316	2,3%	553.316	2,3%	0,0%	0,0%	142	0
Ativo Permanente	14.984.607	78,1%	14.892.446	61,2%	14.883.085	61,7%	-0,7%	-0,1%	-101.522	-9.360
Imobilizado	14.974.079	78,1%	14.881.917	61,2%	14.872.557	61,7%	-0,7%	-0,1%	-101.522	-9.360
Intangível	10.529	0,1%	10.529	0,0%	10.529	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	19.175.722	100,0%	24.326.409	100,0%	24.109.858	100,0%	25,7%	-0,9%	4.934.136	-216.551

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Contas a Receber: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período e, pelas movimentações do mês, percebe-se que a Recuperanda mantém a prática de vendas a prazo. No mês de dezembro de 2018, o saldo apresentou redução de 5,3% em relação ao mês anterior, ou seja, R\$ 168 mil. Este grupo representou, em dezembro de 2018, 12,6% do total do Ativo, sendo que o prazo médio de recebimento passou de 179 dias em novembro para 166 dias em dezembro de 2018.

Adiantamentos: A conta representa os adiantamentos realizados aos fornecedores para aquisição de matéria-prima, adiantamentos a funcionários e outros adiantamentos e representou 10,5% do total do ativo. De novembro para dezembro de 2018 houve redução de 3,7%, ou seja, um montante de R\$ 98,1 mil. Essa movimentação ocorreu devido ao decréscimo em Outros Adiantamentos e Adiantamentos a Funcionários.

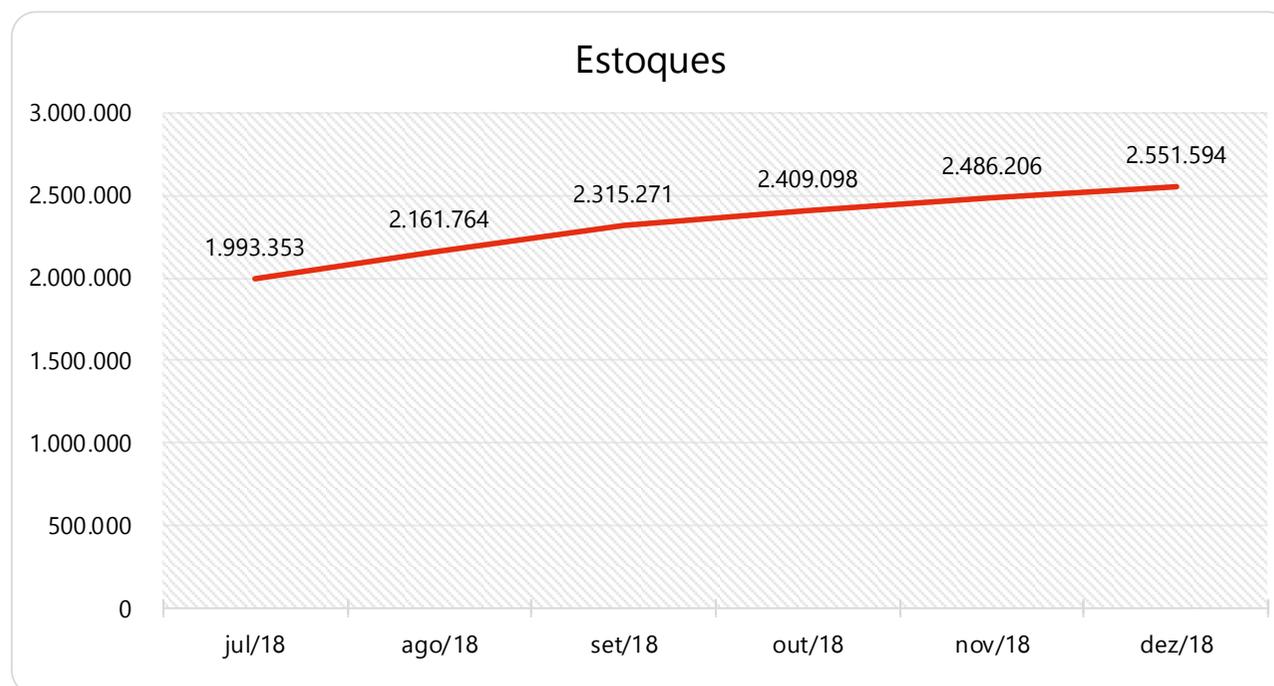
Impostos e Contribuições a Recuperar: O saldo deste grupo do ativo é composto pelas contas "IPI a Recuperar", "ICMS a Recuperar", "ICMS s/Ativo Permanente a Recuperar", "COFINS a Recuperar" e "PIS a Recuperar" e teve leve variação de decréscimo na ordem de 1,2%, equivalente a R\$ 5,6 mil no período de novembro a dezembro de 2018. Esta variação negativa ocorre quando os impostos sobre as vendas são maiores que os impostos sobre a aquisição de bens e serviços, gerando assim um "consumo" dos impostos que estão a Recuperar. A movimentação de redução ocorreu na conta de "IPI a Recuperar".

Imobilizado: O grupo do Ativo Imobilizado representou 61,7% do ativo total de acordo com o saldo do balancete levantado em dezembro de 2018. No período houve apropriação das parcelas mensais de depreciação na ordem de R\$ 9 mil.

Estoques Diversos:

Estoques	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Estoque Industrial	254.961	254.961	254.961	254.959	254.959	254.959
Estoque Comercial	0	0	0	0	0	0
Material Nosso em poder de Terceiros	2.263	63	22.880	8.773	8.022	4.945
Material de Terceiros em nosso Poder	1.736.129	1.906.740	2.037.430	2.145.366	2.223.225	2.291.690
Total dos Estoques	1.993.353	2.161.764	2.315.271	2.409.098	2.486.206	2.551.594
Varição %	12,17%	8,45%	7,10%	4,05%	3,20%	2,63%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

A conta de Estoques apresentou um aumento de 2,63% de novembro a dezembro de 2018. Nesse último mês, os estoques da Recuperanda estavam compostos por: (i) "Material de Terceiros em Nosso Poder" no valor de R\$ 2,2 milhões; e (ii) "Estoque Industrial" no valor de R\$ 254 mil. O prazo médio de estocagem passou de 131 dias em novembro para 205 dias em dezembro de 2018. Os Estoques representaram 10,6% do total do Ativo.

5.1.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de dezembro de 2018, com os respectivos impactos que resultaram na redução de 0,9% no período de novembro a dezembro de 2018, passando de para R\$ 24,3 milhões a R\$ 24,1 milhões.

Passivo (R\$)	jan/18	AV	nov/18	AV	dez/18	AV	AH	AH	Variação	Variação
							dez18/jan18	dez18/nov18	dez18/jan18	dez18/nov18
Passivo Circulante	57.454.869	299,6%	66.655.172	274,0%	66.605.574	276,3%	15,9%	-0,1%	9.150.705	-49.599
Empréstimos e Financiamentos	7.566.886	39,5%	8.300.877	34,1%	8.079.478	33,5%	6,8%	-2,7%	512.592	-221.399
Fornecedores	1.313.783	6,9%	3.965.288	16,3%	3.883.225	16,1%	195,6%	-2,1%	2.569.442	-82.062
Obrigações Trabalhistas	2.491.843	13,0%	3.014.564	12,4%	3.141.260	13,0%	26,1%	4,2%	649.417	126.696
Obrigações Sociais	15.860.806	82,7%	17.196.979	70,7%	17.317.987	71,8%	9,2%	0,7%	1.457.182	121.008
Provisões Trabalhistas	65.873	0,3%	571.860	2,4%	400.344	1,7%	507,7%	-30,0%	334.471	-171.515
Obrigações Tributárias	29.735.374	155,1%	31.231.273	128,4%	31.343.560	130,0%	5,4%	0,4%	1.608.186	112.287
Outras Obrigações	420.305	2,2%	2.374.331	9,8%	2.439.719	10,1%	480,5%	2,8%	2.019.415	65.388
Passivo Não Circulante	-38.279.147	-199,6%	-42.328.763	-174,0%	-42.495.716	-176,3%	11,0%	0,4%	-4.216.569	-166.953
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.768.760	19,7%	3.768.760	15,5%	3.768.760	15,6%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos e Financiamentos	3.768.760	19,7%	3.768.760	15,5%	3.768.760	15,6%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-42.047.907	-219,3%	-46.097.524	-189,5%	-46.264.476	-191,9%	10,0%	0,4%	-4.216.569	-166.953
Capital Integralizado	3.500.000	18,3%	3.500.000	14,4%	3.500.000	14,5%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Reavaliação	4.266.532	22,2%	4.266.532	17,5%	4.266.532	17,7%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Lucro e/ou Prejuízos Acumulados	-32.956.051	-171,9%	-32.956.051	-135,5%	-32.956.051	-136,7%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-16.575.328	-86,4%	-18.357.519	-75,5%	-18.357.519	-76,1%	10,8%	0,0%	-1.782.192	0
(-) Resultado do Exercício	-283.060	-1,5%	-2.550.485	-10,5%	-2.717.438	-11,3%	860,0%	6,5%	-2.434.378	-166.953
Total do Passivo	19.175.722	100,0%	24.326.409	100,0%	24.109.858	100,0%	25,7%	-0,9%	4.934.136	-216.551

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Empréstimos e Financiamentos - Passivo Circulante: Este grupo apresentou uma variação negativa de 2,7%, um montante de R\$ 221 mil, devido a uma redução em Credit, Delmonte, Invista, Valecred e X-Capital passando o saldo de R\$ 8,3 milhões em novembro para R\$ 8 milhões em dezembro de 2018. A composição do saldo deste grupo manteve-se distribuída entre várias instituições financeiras e em diversas modalidades, como: Capital de Giro, Finame e Conta Garantida. Este grupo representou 33,5% do total do Passivo no último mês da análise.

Fornecedores – Passivo Circulante: Os Fornecedores representaram 16,1% do total do Passivo da Recuperanda e, apresentou redução de R\$ 82 mil, um percentual de 2,1 no período de novembro a dezembro de 2018.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: No saldo apresentado no balancete de dezembro de 2018, observa-se que houve um aumento de 4,2% no saldo da conta, totalizando uma variação de R\$ 126 mil. Este aumento ocorreu principalmente pelo acréscimo nas rubricas denominadas “13º Salários a Pagar” e “Salários e Bolsas de Estudo a Pagar”. As obrigações trabalhistas representaram 13% do total do Passivo.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: Este grupo de contas apresentou uma variação de novembro a dezembro de 2018, que alterou o saldo de R\$17,1 milhões para R\$17,3 milhões, dos quais, equivalente a um montante de R\$ 121 mil. As Obrigações Sociais representaram 71,8% do total do Passivo.

Provisões Trabalhistas – Passivo Circulante: Este grupo apresentou redução de R\$ 171 mil, portanto, 30% de novembro a dezembro de 2018, devido principalmente a um decréscimo em Provisão de 13º Salário.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: As obrigações tributárias acumuladas pela empresa somam R\$ 31,3 milhões de acordo com o Balancete levantado em dezembro de 2018. A variação de acréscimo de novembro a dezembro de 2018 foi de R\$ 112 mil, revelando que a Recuperanda permanece sem recolher os tributos sobre o seu faturamento, e esta dívida vem aumentando à medida que a empresa emite notas de venda e apura seus impostos municipais, estaduais e federais. Esta AJ recomenda a Recuperanda que efetue o recolhimento dos tributos ocasionados pela operação mensal.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Em "Outras Obrigações" estão classificadas as contas "Multas fiscais" e "Adiantamento de Terceiros" sendo que, esta última, representa sozinha 99,9% do saldo apresentado. De novembro a dezembro de 2018, as Outras Obrigações aumentaram 2,8%, ou seja, R\$ 65 mil.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido da empresa apresenta um saldo negativo de R\$ 46,2 milhões em dezembro de 2018. Este valor resulta de um acúmulo de prejuízos nos exercícios anteriores de R\$ 32,9 milhões e ajustes anteriores de R\$ 18,3 milhões realizados em 2017 e 2018. O saldo negativo continua aumentando à medida que é incorporado o prejuízo do exercício corrente que até dezembro de 2018 já acumula R\$2,7 milhões. Ressalta-se que esse valor aumentou em virtude do prejuízo auferido no mês de dezembro de 2018 e as situações que proporcionaram o prejuízo demonstrado na conta serão descritas na análise de resultados adiante.

5.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

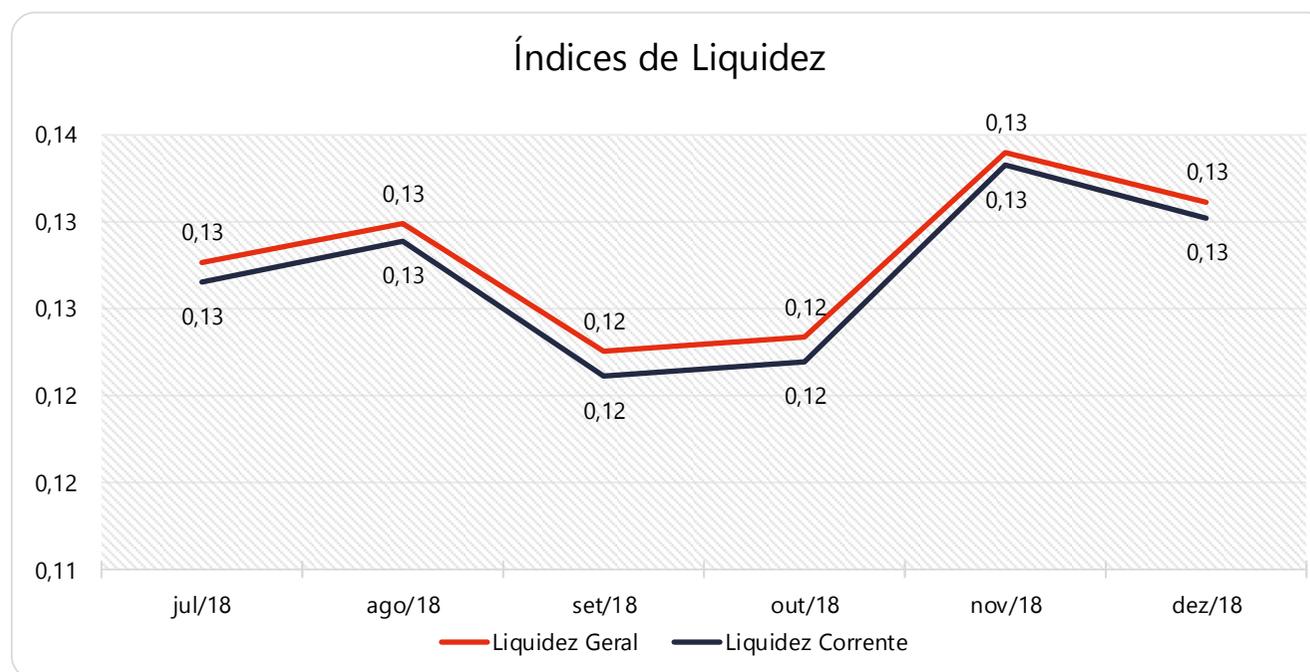
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010



5.1.3.1 Índices de Liquidez

Índices		jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,13	0,13	0,12	0,12	0,13	0,13
	Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,10	0,10	0,09	0,09	0,10	0,09
	Liquidez Corrente	0,13	0,13	0,12	0,12	0,13	0,13

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

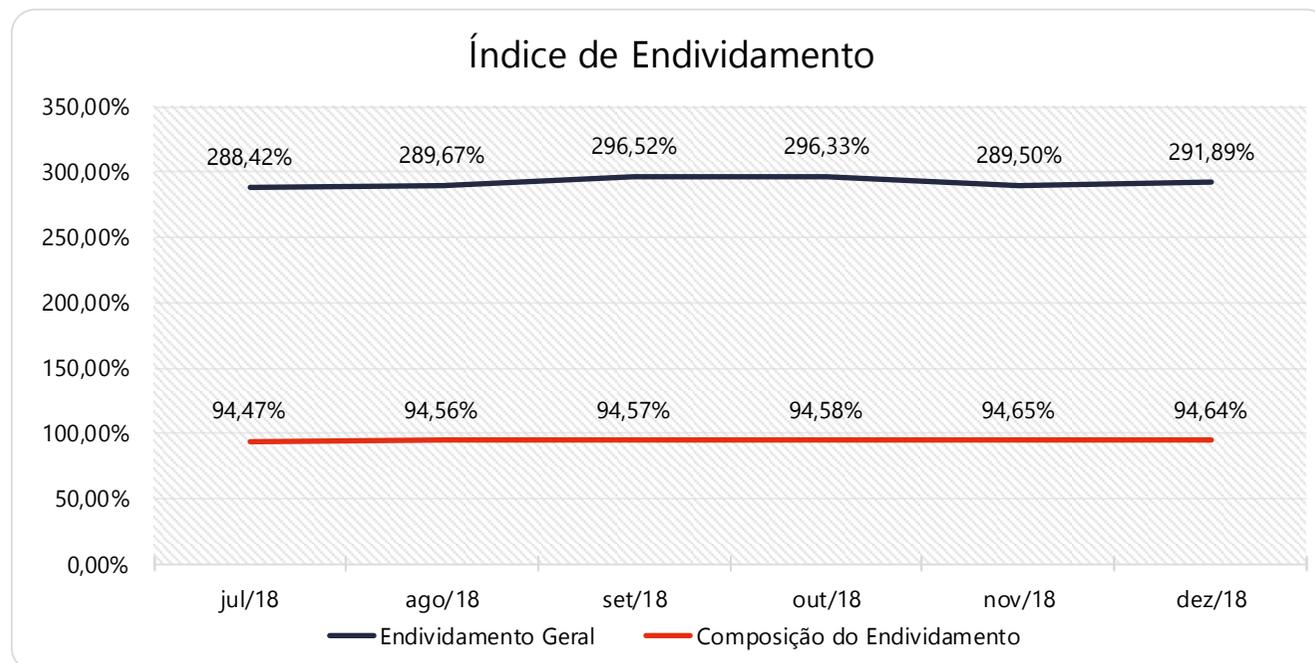
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, dada sua atual situação, não se espera que estes índices estejam na condição citada anteriormente, todavia que se mantenham estáveis durante o processo de RJ.



5.1.3.2 Índices de Endividamento

Índices	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Índices de Endividamento Endividamento Geral	288,42%	289,67%	296,52%	296,33%	289,50%	291,89%
Composição do Endividamento	94,47%	94,56%	94,57%	94,58%	94,65%	94,64%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

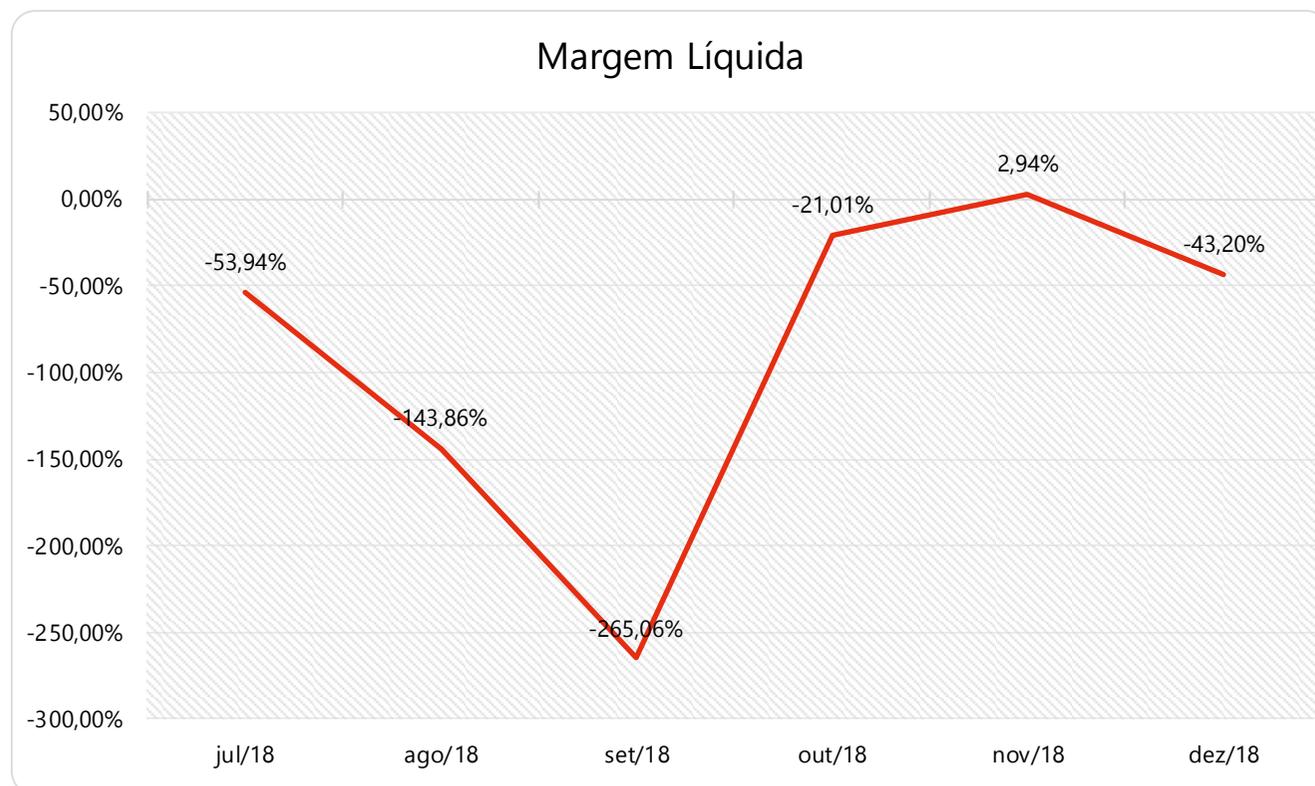
Estes índices revelam o grau de endividamento da empresa e o prazo que se compõe. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que estes índices sofram pioras significativas durante o processo de RJ.



5.1.3.3 Índices de Rentabilidade

Índices		jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-53,94%	-143,86%	-265,06%	-21,01%	2,94%	-43,20%
	Rentabilidade do Ativo	-2,15%	-3,55%	-2,82%	-0,31%	0,05%	-0,69%
	Produtividade	3,99%	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

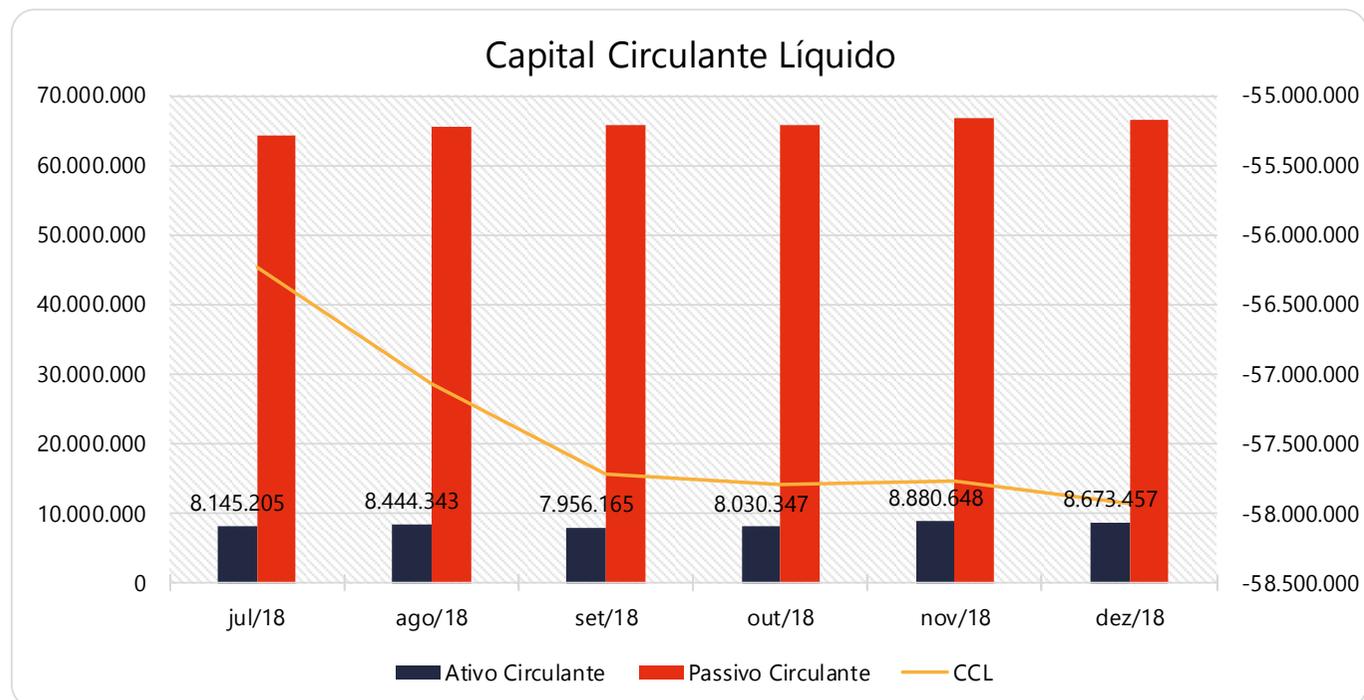
Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pela empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Observa-se oscilações frequentes na Margem Líquida e na rentabilidade da empresa Recuperanda, que em dezembro de 2018 apresentou margem líquida e rentabilidade negativas.



5.1.3.4 Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Ativo Circulante	8.145.205	8.444.343	7.956.165	8.030.347	8.880.648	8.673.457
Passivo Circulante	64.376.049	65.518.532	65.679.837	65.825.518	66.655.172	66.605.574
CCL	-56.230.844	-57.074.189	-57.723.672	-57.795.172	-57.774.525	-57.932.117
Varição %	0,89%	1,50%	1,14%	0,12%	-0,04%	0,27%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo são superiores aos ativos de curto prazo. Constata-se que no mês de dezembro de 2018 a Recuperanda aumentou seu CCL **negativo** em 0,27%, comparado com o valor do mês anterior.

5.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados da Recuperanda no mês de dezembro de 2018. Neste último mês, a empresa apresentou um prejuízo líquido de 30,5% sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 166 mil.

Contas	out/18	AV	nov/18	AV	dez/18	AV	Acumulado jan18 a dez18	AV	Média jan18 a dez18	AH dez18/nov18	Varição dez18/nov18
Receitas Operacionais Brutas	578.397	100,0%	537.703	100,0%	547.525	100,0%	11.211.396	100,0%	934.283	1,8%	9.823
(-) Deduções das Receitas	-226.690	-39,2%	-157.504	-29,3%	-161.048	-29,4%	-3.443.253	-30,7%	-286.938	2,3%	-3.544
(-) Despesas Variáveis	0	0,0%	-4.506	-0,8%	-1.620	-0,3%	-7.501	-0,1%	-625	-64,0%	2.886
(-) Custo das Vendas e Serviços	-421.552	-72,9%	-570.953	-106,2%	-372.602	-68,1%	-8.744.050	-78,0%	-728.671	-34,7%	198.350
(=) Margem de Contribuição	-69.845	-12,1%	-195.260	-36,3%	12.255	2,2%	-983.407	-8,8%	-81.951	-106,3%	207.515
(-) Despesas Operacionais	-264.057	-45,7%	-231.544	-43,1%	-179.208	-32,7%	-2.691.602	-24,0%	-224.300	-22,6%	52.336
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-333.902	-57,7%	-426.804	-79,4%	-166.953	-30,5%	-3.675.009	-32,8%	-306.251	-60,9%	259.851
(-) Encargos Financeiros Líquidos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-225.429	-2,0%	-18.786	0,0%	0
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	-333.902	-57,7%	-426.804	-79,4%	-166.953	-30,5%	-3.900.438	-34,8%	-325.036	-60,9%	259.851
(+/-) Resultado Não Operacional	260.000	45,0%	438.000	81,5%	0	0,0%	1.183.000	10,6%	98.583	-100,0%	-438.000
(=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões	-73.902	-12,8%	11.196	2,1%	-166.953	-30,5%	-2.717.438	-24,2%	-226.453	-1591,2%	-178.149
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-73.902	-12,8%	11.196	2,1%	-166.953	-30,5%	-2.717.438	-24,2%	-226.453	-1591,2%	-178.149

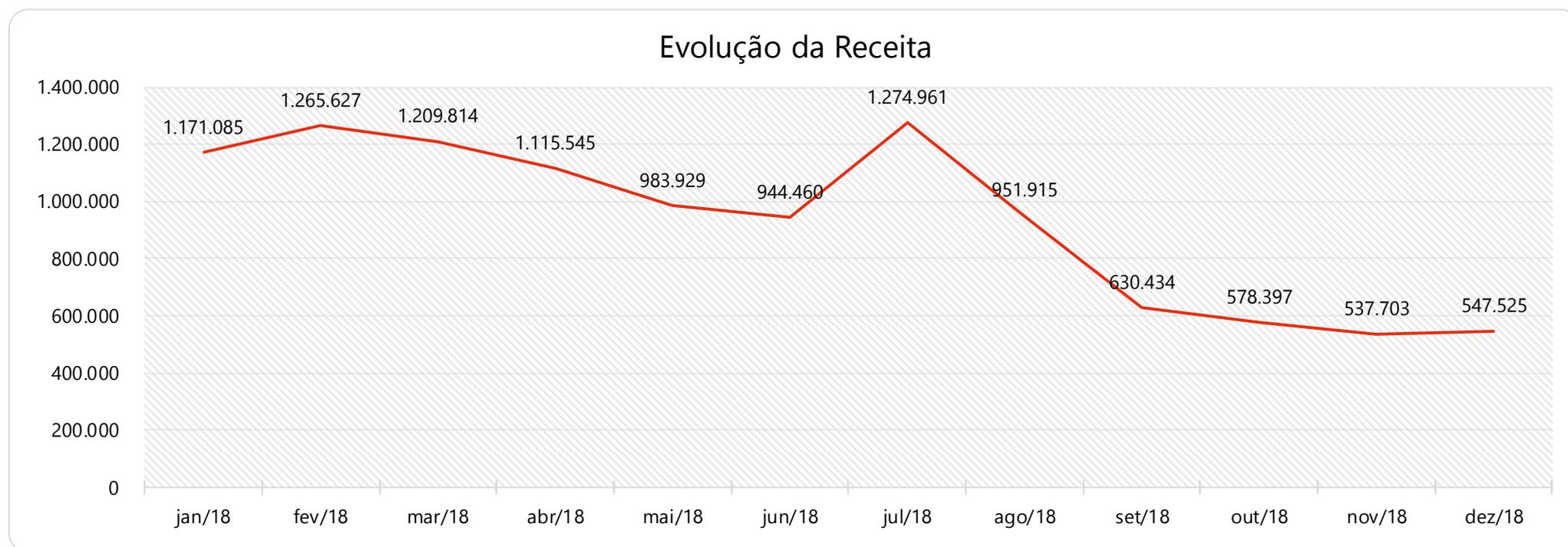
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



5.2.2 Receitas

Receitas operacionais brutas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Vendas de Mercadorias e Produtos	1.147.683	1.241.400	1.162.510	1.094.979	968.127	915.011	1.229.294	916.065	576.633	542.947	488.490	511.358
Prestação de Serviços	23.402	24.227	47.304	20.565	15.802	29.449	45.667	35.850	53.801	35.450	49.213	36.168
Total	1.171.085	1.265.627	1.209.814	1.115.545	983.929	944.460	1.274.961	951.915	630.434	578.397	537.703	547.525

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Distribuição da Receita



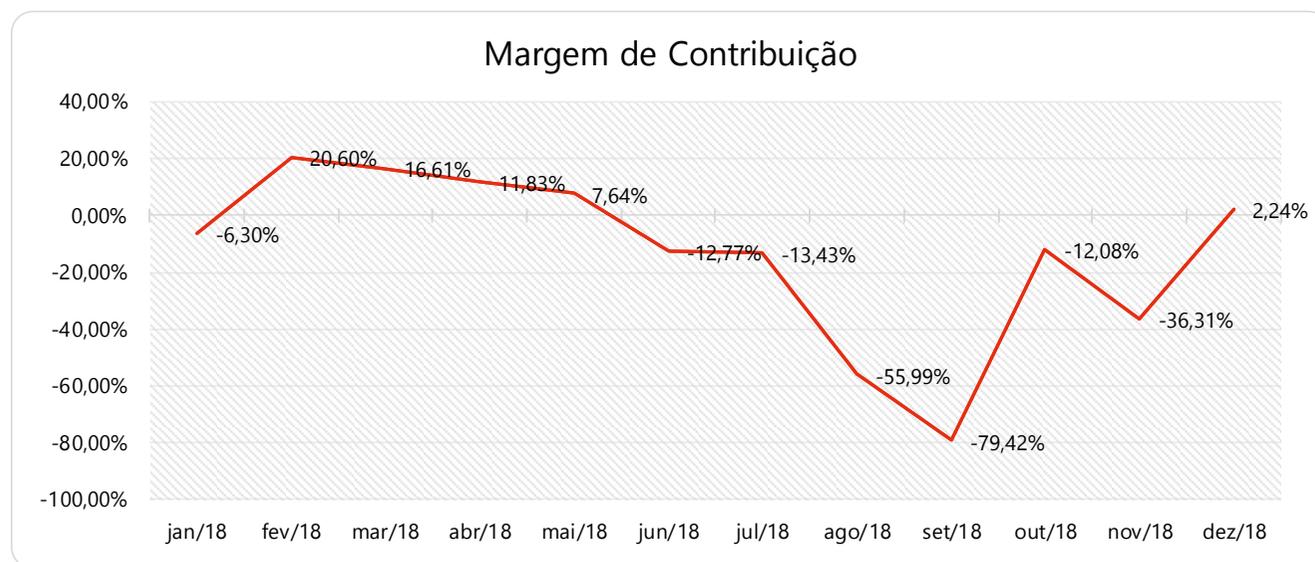
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

As vendas de mercadorias, produtos e a prestação de serviços apresentaram aumento de 1,8% de novembro a dezembro de 2018. No acumulado de janeiro a dezembro de 2018, as vendas de mercadorias representaram 96% do faturamento da Recuperanda, enquanto que 4% foram serviços prestados.

5.2.3 Evolução da Margem de Contribuição

Custos Variáveis	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
(-) Deduções das Receitas	-311.677	-322.136	-319.679	-304.000	-271.058	-295.121	-332.025	-361.086	-381.229	-226.690	-157.504	-161.048
(-) Despesas Variáveis	0	0	0	0	-1.151	-47	-154	-4	-18	0	-4.506	-1.620
(-) Custo das Vendas e Serviços	-933.223	-682.709	-689.200	-679.554	-636.571	-769.936	-1.114.020	-1.123.840	-749.890	-421.552	-570.953	-372.602
(=) Margem de Contribuição	-73.815	260.782	200.935	131.992	75.149	-120.644	-171.238	-533.014	-500.704	-69.845	-195.260	12.255
% Margem de Contribuição	-6,30%	20,60%	16,61%	11,83%	7,64%	-12,77%	-13,43%	-55,99%	-79,42%	-12,08%	-36,31%	2,24%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

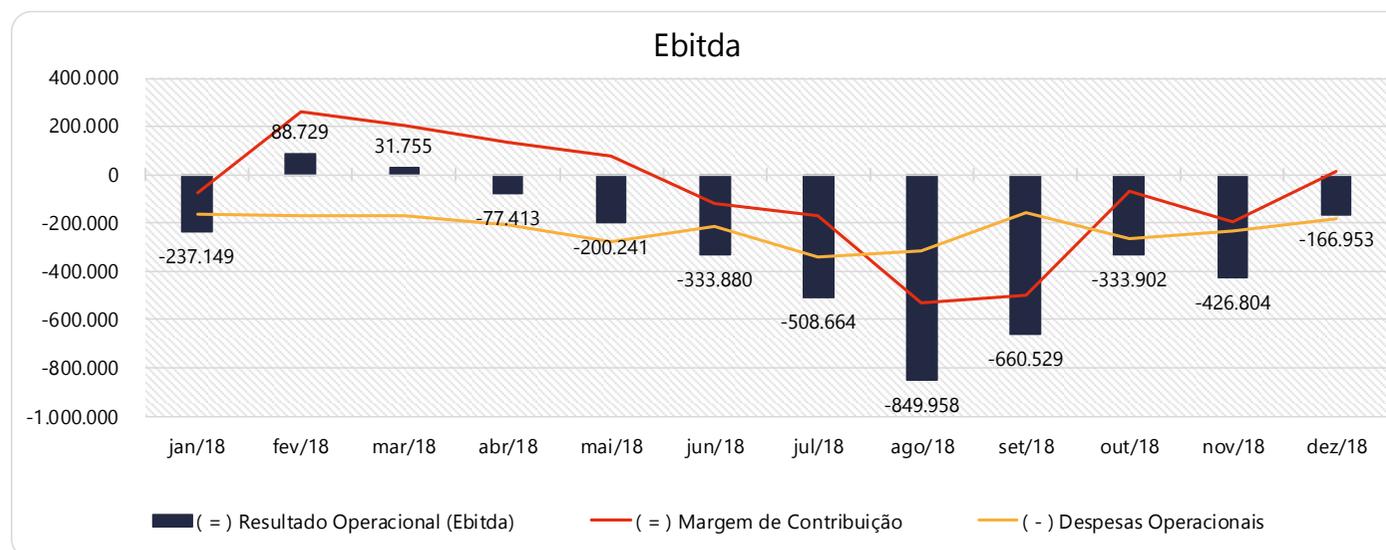
Os custos variáveis apresentaram redução de novembro a dezembro de 2018, principalmente o custo das vendas e serviços que reduziu 38,1%. Essa redução proporcionou custos menores do que as receitas geradas com as vendas, e fez com que a margem de contribuição fechasse positiva em 2,24% sobre o faturamento. A AJ reitera a recomendação à Recuperanda de uma reavaliação de seus custos de comercialização e os preços de venda para equalização de seus resultados.



5.2.4 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
(=) Margem de Contribuição	-73.815	260.782	200.935	131.992	75.149	-120.644	-171.238	-533.014	-500.704	-69.845	-195.260	12.255
(-) Despesas Operacionais	-163.335	-172.053	-169.180	-209.404	-275.390	-213.236	-337.426	-316.944	-159.825	-264.057	-231.544	-179.208
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-237.149	88.729	31.755	-77.413	-200.241	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-333.902	-426.804	-166.953

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



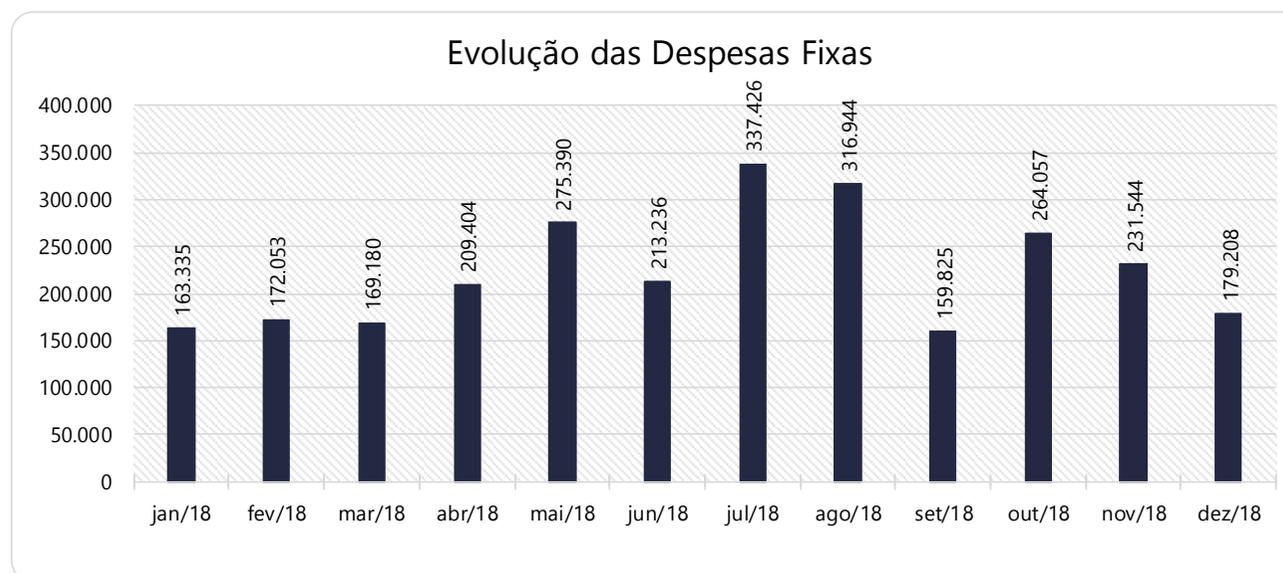
Mesmo com a Margem de Contribuição positiva no mês de dezembro de 2018, não foi possível suprir as Despesas Operacionais, assim, resultando em um Ebitda negativo na ordem de R\$ 166,9 mil, portanto, 30,5% sobre o faturamento do mês, ainda assim 60,9% menor comparado ao mês anterior.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

5.2.5 Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Despesas Administrativas	-179.665	-169.887	-168.169	-190.239	-293.577	-194.940	-301.661	-269.083	-143.756	-259.274	-226.123	-179.432
Despesas Financeiras	-3.783	-3.562	-6.470	-45.591	-3.731	-18.933	-47.810	-49.940	-17.159	-5.015	-5.425	-4.185
Outras Despesas Operacionais	-3.261	-614	-203	-313	-177	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Operacionais	13.641	206	98	0	0	116	14.250	2	0	0	2	4.410
Receitas Financeiras	9.733	1.803	5.564	26.739	22.095	522	-2.204	2.076	1.090	232	2	0
Total	163.335	172.053	169.180	209.404	275.390	213.236	337.426	316.944	159.825	264.057	231.544	179.208

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



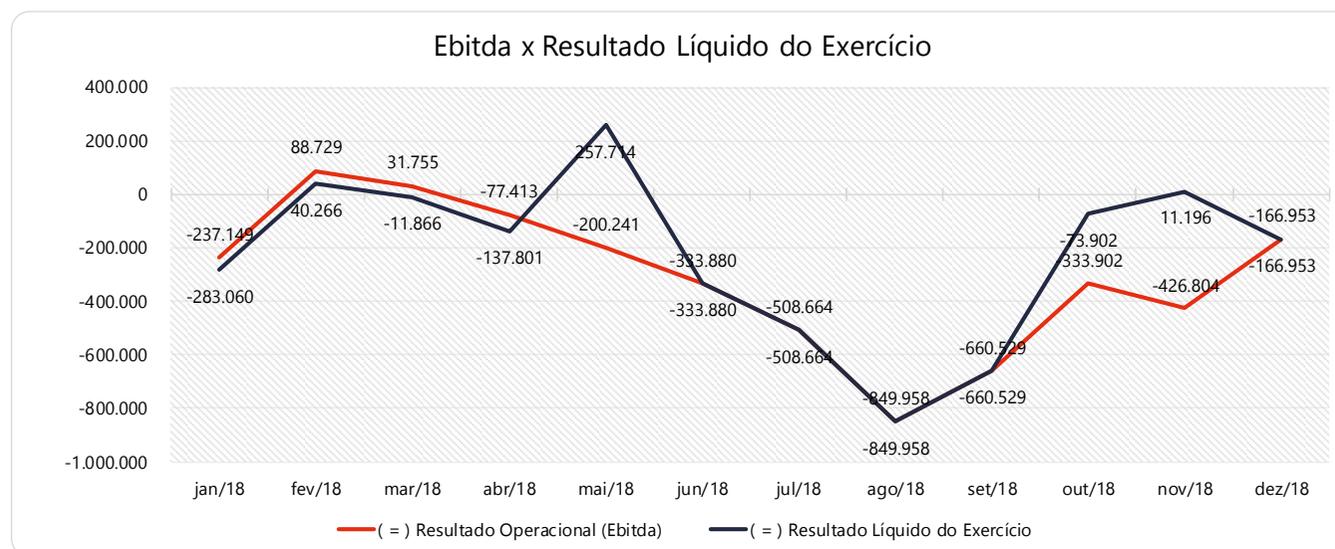
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

As Despesas Fixas da Recuperanda reduziram 22,6%, sendo que as Despesas Administrativas apresentaram a maior redução no mês de dezembro de 2018. Compõe o grupo de Despesas Administrativas as contas "Despesas com Pessoal", "Provisão Administração", "Despesas com viagens e estadias", "Ocupação – ADM", "Serviços de Terceiros" e "Gerais".

5.2.6 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-237.149	88.729	31.755	-77.413	-200.241	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-333.902	-426.804	-166.953
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-45.911	-48.463	-43.621	-60.389	-27.045	0	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	-283.060	40.266	-11.866	-137.801	-227.286	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-333.902	-426.804	-166.953
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	485.000	0	0	0	0	260.000	438.000	0
(=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões	-283.060	40.266	-11.866	-137.801	257.714	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-73.902	11.196	-166.953
(-) Provisões de IRPJ e CSSL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-283.060	40.266	-11.866	-137.801	257.714	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-73.902	11.196	-166.953

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Com o Ebitda negativo, a Recuperanda apresentou Resultado Líquido do Exercício negativo em dezembro de 2018, no valor de R\$166,9 mil, um percentual negativo de 30,5% sobre o faturamento, diferente do mês anterior que obteve um resultado positivo de R\$11 mil devido a Receita Não Operacional referente a venda de ativo imobilizado.

8. Considerações Finais:

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de dezembro de 2018. Destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa apresentou um faturamento de R\$ 547 mil no mês de dezembro/18, insuficiente para geração de resultados positivos ainda que 1,8% maior que a receita auferida no mês anterior.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em dezembro de 2018, a Recuperanda registrou uma margem positiva de 2,2% sobre o faturamento, ocasionado pela redução nos custos das vendas e as deduções ocorridas no mês. Ainda sobre a margem, cabe ressaltar que existem oscilações muito fortes nos custos apresentados nas vendas, que impactam em gerar margem negativas em alguns meses.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em dezembro de 2018, a Recuperanda apurou um Ebitda negativo de 30,5%, reflexo da margem de contribuição baixa, que foi insuficiente para cobrir as despesas fixas do mês.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em dezembro de 2018, a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 166 mil, acumulando no ano de 2018 um prejuízo de R\$ 2,7 milhões.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balanço de dezembro de 2018, para uma dívida a curto prazo de R\$ 66,6 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$8,6 milhões, suficiente para cobrir apenas 13% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa possui um endividamento de 291% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.